

Pesquisa de Preços em Feiras de Produtos destinados à Aquisição Direta da Agricultura Familiar.

Introdução

A pesquisa de Preços em Feiras Recebidos pelos Agricultores elaborada pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), por meio do Departamento de Economia Rural (DERAL), representa a remuneração que os agricultores familiares recebem pela venda de seus produtos – gêneros alimentícios no âmbito municipal, ou seja, nos municípios onde são realizadas as feiras de produtores.

Os preços finais, apurados nessa pesquisa, são apenas referenciais. Não sendo utilizada ponderação entre a produção local e a total do estado.

Objetivo Geral

Essa pesquisa de preços tem como objetivo geral o levantamento e a identificação de preços referenciais de gêneros alimentícios que poderão compor a relação de produtos a serem utilizados em programas sociais, como o de alimentação escolar e em programas municipais, estaduais, federais e outros.

Objetivos Específicos

- a- Subsidiar instituições públicas relacionadas a programas voltados à alimentação escolar e a implementação de programas sociais;
- b- Disponibilizar uma listagem de “preços referenciais” com os produtos alimentícios mais relevantes utilizados em programas sociais, praticados no âmbito municipal e estadual;

Metodologia

1. Coleta

O método utilizado de pesquisa e coleta de preços foi de consulta direta em feiras de produtores familiares e, eventualmente, em propriedades que produzem hortifrutigranjeiros. Os responsáveis pela coleta devem identificar ao menos uma feira na jurisdição de seu Regional, ou seja, há a possibilidade de até 23 informações comporem a média.

Leva-se em consideração para justificar a eventual ausência de preços a indisponibilidade de produtos considerando o calendário agrícola nas regiões pesquisadas; bem como as variações climáticas e suas interferências na oferta de gêneros alimentícios.

Na ocasião do levantamento de preços não são exigidos documentos que comprovem a certificação orgânica, sendo considerada a informação declarada pelo produtor.

As coletas são realizadas três vezes ao ano: em março, junho e setembro.

2. Sistematização

As informações coletadas nas pesquisas são tabuladas em uma planilha única, onde se calcula a média aritmética simples das informações, o desvio padrão e o coeficiente de variação. A partir desses dados são verificadas informações destoantes, que são aferidas junto aos coletores de informação. Essas informações são então confirmadas, corrigidas ou excluídas. Destas informações são obtidas:

- a) Média simples de cada item: média que leva em conta todas as informações, tanto para o sistema convencional como para o orgânico.
- b) Média local de cada item: obtida apenas com as informações referentes às praças que conseguiram as informações de ambos sistemas produtivos de um determinado produto, tanto para o sistema convencional como para o orgânico.
- c) Média sem destoantes de cada item: são eliminados preços fora do intervalo estabelecido entre a média simples acrescida de um desvio padrão e a média subtraída de um desvio padrão, tanto para o sistema convencional como para o orgânico.
- d) Relação orgânico-convencional: percentual da diferença entre cada um dos preços pesquisados.
- e) Média geral da relação orgânico-convencional: média de todas as variações de preços orgânicos.

3. Critérios de correção

São considerados para o cálculo apenas os preços que apresentam pelo menos 3 (três) informações. Nas situações em que não há esse mínimo de informações, o preço não é informado na tabela. Quando preenchido o requisito mínimo, aplicam-se, caso haja necessidade de correção, os seguintes critérios:

- Critério 1: Para preços que estiverem fora da faixa de variação normal ($Média \pm desvio$), utiliza-se a Média local.

- Critério 2: Quando, ao se aplicar o Critério 1, a variação local também exceder o limite superior da faixa normal (média acrescida do desvio padrão), o preço do produto orgânico é calculado mediante a multiplicação do preço convencional do produto pela variação teto da curva normal.

4. Outras Opções de Preços Referenciais

Preços Recebidos Pelos Produtores, Preços de Varejo e Preços de Atacado

As três publicações de preços referências estão à disposição dos agentes atuantes de compras de gêneros alimentícios e são publicadas mensalmente pelo DERAL/SEAB. O endereço para consulta em nossa página é o seguinte:
<http://www.agricultura.pr.gov.br/deral/precos>

Esses preços não são exclusivamente da agricultura familiar, mas são obtidos a partir de informantes previamente cadastrados pelo DERAL nas suas 23 bases regionais.

Para realização dessas pesquisas mensais, são cadastrados informantes nas praças mais representativas de comercialização regional com participação significativa da produção de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios.

5. *Divulgação*

A partir dos dados obtidos, a divulgação das informações é realizada em Diário Oficial, sendo publicada a média sem destoantes integrada aos valores corrigidos conforme os critérios de correção, quando for o caso. Os critérios de correção são devidamente sinalizados na tabela de publicação sempre que forem empregados.

A tabela é divulgada após cada nova rodada de pesquisa, sendo formalmente atualizada a cada ciclo de coleta. Nas situações em que um produto não atinja o mínimo de 3 (três) informações, a linha correspondente ficará sem informação na tabela, permanecendo o item sem preço referencial até a próxima publicação.

A memória de cálculo também pode ser disponibilizada aos agentes operacionalizadores a fim de nortear a tomada de decisão, a redação de contratos e as compras.